

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023.....	1
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S.....	1

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.553.806/0001-96, com sede administrativa na Avenida do Comércio Nº 183 - Centro, neste ato representado por sua PREFEITA MUNICIPAL, senhora ANGÉLICA MARIA SOUSA BOMFIM e por sua PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, doutora Flávia Regina de Miranda M. Favoretto, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínios, confinantes, e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado de MORRO DA MACACA encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal Nº 13.465/2017, Decreto Federal Nº 9.310/2018 e Lei Municipal Nº 110/2021. O núcleo urbano denominado de MORRO DA MACACA está em fase de regularização fundiária, no qual já foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Miranda do Norte/MA.

Artigo 1º. O Núcleo Urbano está localizado sobre três glebas de propriedade da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e da Associação de Jovens de Miranda do Norte, que somadas totalizam uma área de 151.939,00m², no bairro Nova Miranda, região central de Miranda do Norte, e é constituída pelos terrenos matriculados sob os Nºs 2.724, 977 e 12, conforme certidão de registro de imóvel. O imóvel tem as seguintes confrontações:

AO NORTE: Bairro Nova Miranda;

AO SUL: Rua do Sol, nos limites dos bairros Centro e Kiola Sarney;

AO LESTE: Propriedade de particular;

AO OESTE: Bairro Centro.

Com a seguinte descrição perimétrica: Terreno com geometria irregular, localizado na área central do município de Miranda no Norte – MA. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas 546568.00 m E e 9606169.00 m S; deste segue com azimute de 61,25° por uma distância de 107,52m, até o vértice **P02**, de coordenadas 546664.00 m E e 9606220.00 m S, confrontando com RUA DO SOL; deste segue com azimute de 09,31° por uma distância de 227,38m, até o vértice **P03**, de coordenadas 546700.00 m E e 9606441.00 m S; deste segue com azimute de 84,15° por uma distância de 268,43m, até o vértice **P04**, de coordenadas 546966.00 m E e 9606467.00 m S; deste segue com azimute de 340,28° por uma distância de 22,30m, até o vértice **P05**, de coordenadas 546959.00 m E e 9606488.00 m S; deste segue com azimute de 73,92° por uma distância de 27,01m, até o vértice **P06**, com coordenadas 546985.00 m E e 9606495.00 m S; deste segue com azimute 341,50° por uma distância de 242,37m, até o vértice **P07**, de coordenadas 546908.00 m E e 9606725.00 m S; deste segue com azimute 248,46° por uma distância de 366,65m, até o ponto **P08**, de coordenadas 546567.00 m E e 9606590.00 m S; deste segue com azimute 161,34° por uma distância de 69,48m até o vértice **P09**, de coordenadas 546590.00 m E e 9606525.00 m S; deste segue com azimute 248,94° por uma distância de 188,33m, até o vértice **P10**, de coordenadas 546414.00 m E e 9606457.00 m S; deste segue com azimute 177,67° por uma distância de 56,17m até o vértice **P11**, com coordenadas 546416.00 m E e 9606401.00 m S; deste segue com azimute 230,18° por uma distância de 41,78m até o vértice **P12**, com coordenadas 546383.00 m E e 9606374.00 m S; deste segue com azimute 205,87° por uma distância de 13,75m até o vértice **P13**, com coordenadas 546378.00 m E e 9606360.00 m S; deste segue com azimute de 155,89° por uma distância de 165,36m até o vértice **P14**, com coordenadas 546444.00 m E e 9606211.00 m S; deste

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 61d0532524d5a841ae451c9e6cd63d619b028d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



segue com azimute 72,83° por uma distância de 93,88m até o vértice **P15**, com coordenadas 546533.00 m E e 9606238.00 m S; deste segue com azimute 152,85° por uma distância de 76,91m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro; perfazendo uma área total de 151.939,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um mil novecentos e trinta e nove metros quadrados), e um perímetro de 1.963m (um mil novecentos e sessenta e três metros).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2°. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de acordo com o art. 31, § 1°, § 5° e § 6°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, § 1°, §5° e § 6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3°. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objetivo deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no setor de Protocolo deste município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, § 7°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4°. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5°. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE  
Angélica Maria Sousa Bomfim  
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Flávia Regina de Miranda M. Favoretto  
Procuradora

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 61d0532524d5a841ae451c9e6cd63d619b028d  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 19/09/2023 09:52:09

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 61d0532524d5a841aead451c9e6cd63d619b028d  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

